



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº1.114 - PARNAMIRIM, RN, 05 DE SETEMBRO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO
GACIV

DECRETO Nº 5.740, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas de Parnamirim/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas de Parnamirim/RN, vinculado ao Gabinete Civil.

Art. 2º. Compete ao Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas de Parnamirim/RN:

I – propor a Política Pública Municipal Sobre Drogas em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, considerando os eixos da prevenção, da saúde, da assistência, integração socioeconômica e da redução da oferta de drogas;

II – definir as metas, prioridades e ações do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de vigência quinquenal;

III – elaborar e apresentar ao Prefeito do Município de Parnamirim, a proposta do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, de vigência quinquenal;

IV – coordenar a implantação da Política sobre Drogas, articulando as diferentes redes municipais de atenção ao usuário de drogas;

V – acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Políticas sobre Drogas;

VI – oferecer assessoria e apoio técnico ao município no planejamento, execução e monitoramento das ações da Política sobre Drogas;

VII – garantir a integração das ações da Política nas áreas da saúde, segurança pública, assistência social, justiça, direitos humanos, educação e cultura;

VIII – organizar fluxo de atendimento integrado das redes estaduais de atenção ao usuário abusivo de drogas e seus familiares, em harmonia com as redes municipais;

IX – elaborar relatórios periódicos e balanço anual sobre a implementação das ações e os resultados obtidos.

Art. 3º. O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas de Parnamirim/RN será composto pelos Secretários Municipais dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Secretaria Municipal da Assistência Social;
- III – Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;

- IV – Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- V – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; e
- VI – Fundação Parnamirim de Cultura;

§ 1º. A Presidência do Comitê será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde e a Vice-presidência pelo representante da Secretaria Municipal da Assistência Social;

§ 2º. Na ausência do Secretário, este será substituído por representante com poder de decisão política.

Art. 4º. Ficam instituídos os seguintes grupos de trabalho, por eixos temáticos: prevenção, cuidado e autoridade.

Art. 5º. Os grupos de trabalho tratados no art. 4º obedecerão à seguinte composição mínima:

I – Prevenção:

Secretaria Municipal da Assistência Social;
Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer
Fundação Parnamirim de Cultura;

II – Cuidado:

Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal da Assistência Social
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer e;
Fundação Parnamirim de Cultura

III – Autoridade:

Secretaria Municipal do Planejamento e Finanças

Art 6º. Poderão ser convidados pessoas ou representantes de outras instituições ou organizações para participarem das atividades do Comitê.

Art. 7º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0574, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 064/2013, de 15 de março de 2013,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor DIAN CARLOS DE OLIVEIRA, mat. 3330, a Função Gratificada I – FG1, lotado Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 01 de setembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.
Maurício Marques dos Santos
Prefeito

PORTARIA Nº. 0570, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear CLÉCIO VIEIRA PEREIRA para exercer o cargo de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0573, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Destituir a Função Gratificada I – FG1, do servidor JEFFERSON LUIZ MACHADO ELIAS, mat. 7629, lotado Secretaria Municipal de Tributação – SEMUT, a partir de 01 de setembro de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA
COMDICA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
CNPJ: 22.839.793/0001-70.
PORTARIA Nº 007/2015

Parnamirim, 02 de Setembro 2015.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA, criado pela Lei Municipal nº 827/1994 de 30 de Junho de 1994, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o COMDICA, por força da Lei nº 827 de 30 de Junho de 1994, publicado no Diário Oficial do Município, Coordena e executa a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Parnamirim/RN;

CONSIDERANDO que o COMDICA, na sua formação institucional constitui-se de forma deliberativa, autônoma, administrativa, financeira e orçamentária, no que concerne às decisões dos objetivos pré estabelecidos;

CONSIDERANDO, por fim o Estatuto em vigor.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor Luiz Carlos Cabral, CPF 033.686.884-72, servidor público municipal, matrícula nº 5833, Tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, para conjuntamente com o Presidente deste órgão colegiado, assinarem junto ao Banco do Brasil, Agência Parnamirim, cheques e demais documentos bancários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos:

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Parnamirim/RN, 02 de Setembro de 2015.

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Presidente do COMDICA

EXTRATOS
SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM e LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 06.183.112/0001-01 - OBJETO: adequação de serviço sem reflexo financeiro, referente aos Serviços de Substituição de Tampas em Concreto Armado, Recuperação de Poços de Visitas e Bocas de Lobo em Diversos Bairros do Município de Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TP Nº 002/2013 - RECURSOS: Próprios (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); Dotação Orçamentária: 02.080 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; 15.451.012.2039 – Reparos e Manutenção de Bocas de Lobo e 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de agosto de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA E SANEAMENTO

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.036/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / ARCO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.299.025/0001-09 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 90 (noventa) dias, de 29.08.2015 a 26.11.2015 e de 27.11.2015 a 24.02.2016, respectivamente, referente aos Serviços de Sinalização Viária Horizontal em Vias Públicas na cidade de Parnamirim/RN - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013 - Recursos: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA); 02.091 - Secretaria Municipal de

Trânsito e Transportes; 26.782.018.1073 - Implantação de Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical e 33.90.39 – Outros Serviços de Sexto -PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 20 de agosto de 2015.

NAUR FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SA-
NEAMENTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS
CÂMARA

PORTARIA Nº 423/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Adriano Lopes da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador – Símbolo - APV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Abidene Salustiano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 426/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Josivan Ferreira Barbosa, do cargo de Assistente de Gabinete de Vereador – Símbolo - AGV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de agosto de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 422/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio a servidora, Gilvanete Freires Cordeiro, matrícula nº 011, ocupante do cargo efetivo de Redatora de Atas desta Casa Legislativa, a partir de 01/08/2015 à 29/10/2015, referente ao quinquênio de 11/08/2002 à 11/08/2007, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

Gabinete da Presidência, 30 de julho de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

PORTARIA Nº 427/2015 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Maria Rodrigues de Sales, para o cargo de Assistente de Gabinete de Vereador - AGV, existente nesta Casa, com lotação no Gabinete do Vereador Manuel Diniz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2015, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de agosto de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

LICITAÇÃO
PREGÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 12/2015 com início 21 de agosto de 2015, realizada em 02 de setembro de 2015 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: RM COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : I ; totalizando o valor de R\$ 50.728,00 (cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais).

Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2015. Ricardo Hilaruy Alencar Gurgel - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000012/2015**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

Aos 02 de setembro de 2015 (quarta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes do Resolução n.º 05/2013 e após analisado o resultado do Pregão n.º 012/2015, referente ao Processo n.º 0000085/2015, a pregoeira, Sra. Alexkelly Pinheiro Moreira, ADJUDICA a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. RM COMÉRCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : I ; totalizando o valor de R\$ 50.728,00 (cinquenta mil, setecentos e vinte e oito reais). Parnamirim/RN, 02 de setembro de 2015. Alexkelly Pinheiro Moreira Pregoeira da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

**EXTRATOS
CÂMARA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
PODER LEGISLATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2015 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/LINDON JONSON DA SILVA 02026353417- CNPJ n.º 13.180.766/0001-47. OBJETO:

Contratação de empresa de Radio Comunicação para transmitir ao vivo via web, as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Parnamirim/RN – Valor Global: R\$ 27.000,00 (Vinte Sete Mil, Reais) RECURSOS: 01.031.001.2000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 33 – 90 – 39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- Consumo Fonte 100 Vigência 12 (Doze) Meses – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Federal n.º 10.520/02 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 01 de setembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para Contratação de serviços consistentes no ministério de vídeoaulas “on line” com conteúdo que contemple a matriz curricular do ENEM e do Exame de Admissão aos Cursos de Técnicos Integrados dos Institutos Federais de Educação, Serviço este consistente na habilitação de 500 (quinhentos) Alunos a plataforma educacional que deverá disponibilizar, além das vídeoaulas, conteúdo do material didático para download, bem como exercícios interativos afim aferir o desenvolvimento do educando usuário, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Vigência: 27.08.2015 a 26.08.2016; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 007/2015; Processo de Despesa n.º 216/2015; Contratada: DESCONTOS RN WEB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA-ME – Item I, com o valor global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) - Fundamento Legal: DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e Lei n.º 10.520/2002. Signatários: RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e DENNER OLIVEIRA DE ARAÚJO CARDOSO NAVARRO pela empresa.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA